



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direção de Serviço Administrativo e Financeiros:

Extrato do Despacho n.º 355/2024:

Aplicando pena de aposentação compulsiva a Adelino Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.....2

Aviso n.º 1/2024:

Notificando Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Especialista Nível II, funcionaria, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar a sua defesa, sobre os fatos em que é acusada no processo disciplinar por abandono de lugar.....2

Aviso n.º 2/2024:

Notificando Irelândia Fernandes Souto Amado, Técnica Parlamentar Nível I, funcionaria do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar a sua defesa, sobre os fatos em que é acusada no processo disciplinar por abandono de lugar.....2

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Direção de Serviço Administrativo e Financeiros

Extrato do Despacho n.º 355/2024. — Do Primeiro Vice Presidente da Assembleia Nacional no uso Competencias Delegadas por Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional n.º 2/X72021, de 05 de outubro.

De 09 de fevereiro de 2024

É aplicada a Adelino Tavares Moreira, apoio operacional nível II do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, a pena de aposentação compulsiva, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 artigo 14.º, n.º 6 do artigo 17 do EDAAP, aprovada pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, com efeitos imediatos.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, Praia aos 09 de fevereiro de 2024. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

Aviso n.º 1/2024

Nos termos do art.º 60.º n.º 2, conjugado com o art.º 61.º e 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, é citado Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira, Técnica Especialista Nível II, funcionária do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, afeto a Divisão de Gestão Financeiro, para no um prazo de 45 (quarenta e

cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, apresentar a sua defesa escrita, se o desejar, sobre os fatos em que é acusado no processo disciplinar que lhe foi instaurado por abandono de lugar, que corre os seus tramites legais na Assembleia Nacional. Pode ainda, nos termos do art.º 66º do Diploma antes mencionado, fazer a consulta dos autos no escritório Carlos W Veiga & Associados, sito em Achada Santo António, rua uella n.º 9, cidade da Praia, nos dias e horários normais de expediente, por si ou pelo seu Advogado, desde que legalmente credenciado.

Cidade da Praia, aos 14 de março de 2024. — O Instrutor, *Adilson Gil Alves*.

Aviso n.º 2/2024

Nos termos do art.º 60.º n.º 2, conjugado com o art.º 61.º e 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, é citado Irelândia Fernandes Souto Amado, Técnica Parlamentar Nível I, funcionária do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, afeto à Divisão de Protocolo, para no um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, apresentar a sua defesa escrita, se o desejar, sobre os fatos em que é acusado no processo disciplinar que lhe foi instaurado por abandono de lugar, que corre os seus tramites legais na Assembleia Nacional. Pode ainda, nos termos do art.º 66º do Diploma antes mencionado, fazer a consulta dos autos no escritório Carlos W Veiga & Associados, sito em Achada Santo António, rua uella n.º 9, cidade da Praia, nos dias e horários normais de expediente, por si ou pelo seu Advogado, desde que legalmente credenciado.

Cidade da Praia, aos 14 de março de 2024. — O Instrutor, *Adilson Gil Alves*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.